

Centro de Educação, Comunicação e Artes
Departamento de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação

Edital PPEdu n. 021/2026: A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação, da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições administrativas, divulga resultado de recursos ao Edital Preliminar PPEdu n. 020/2026, conforme Edital PPEdu n. 009/2026 e 019/2026.

Resposta aos recursos:

Candidato	Recurso	Resposta
Milena Amanda dos Santos	“Prezados Gostaria de entrar com recurso contra o resultado preliminar referente a seleção de estudante especial para o Mestrado em Educação - Edital 009/2026. A alínea g do item V do edital solicita a inclusão do Currículo Lattes documentado, juntamente com os comprovantes e o Anexo I - tabela de auto pontuação. No Resultado, acusa que eu não inseri a tabela de auto pontuação, porém ela foi anexada à minha inscrição, contando como parte do documento "Currículo".”	Deferido. Valor da Pontuação: 0,7. Observamos que apesar da pontuação obtida, a solicitante não foi selecionada. A disciplina já havia atingido a quantidade máxima de vagas com candidatos com maior pontuação.
Anthony Caique de Moraes	“Eu, Anthony Caique de Moraes, candidato à disciplina especial do Programa de Pós-Graduação em A educação filosófica na educação escolar (2EDU609), venho, interpor recurso referente ao indeferimento de minha inscrição, em razão da não anexação da ficha de autopontuação. Esclareço que a ausência do referido documento não decorreu de negligência ou desatenção de minha parte, mas de dificuldades técnicas relacionadas ao arquivo disponibilizado para preenchimento. O documento fornecido encontrava-se com restrição de acesso para edição, exigindo	Indeferido. O edital especifica no item IV, alínea “g”: “A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.”



	solicitação de permissão, a qual não foi concedida em tempo hábil, impossibilitando o preenchimento direto do formulário. Além disso, enfrentei dificuldades para salvar uma cópia editável do arquivo. Ressalto que, conforme disposto no edital do processo seletivo, havia previsão de possibilidade de reenvio ou complementação de documentos dentro do período de matrícula. Com base nessa orientação, realizei o envio inicial dos documentos e, posteriormente, tentei proceder ao reenvio da documentação completa com a ficha de autopontuação devidamente preenchida. No entanto, o sistema não permitiu a substituição ou reenvio do arquivo. Destaco que atuei de boa-fé em todas as etapas do processo e busquei cumprir integralmente as exigências editalícias dentro do prazo estabelecido. A não anexação da ficha decorreu exclusivamente de entraves técnicos alheios à minha vontade. Diante do exposto, solicito a reconsideração da decisão de indeferimento, com a possibilidade de anexação da ficha de autopontuação neste momento, a fim de que minha candidatura possa ser analisada em igualdade de condições com os demais candidatos. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.”	
Nilva Lima	“Venho por meio deste solicitar recurso para a tabela de auto pontuação. No momento do envio era para estar junto com os certificados, porém deve ter acontecido um equívoco quando precisei comprimir os documentos para 1MB. A disciplina escolhida foi : 2EDU608 – O currículo e suas interfaces teórica e metodológica.” Peço por favor, que aceitem a tabela de auto pontuação enviada por este e-mail.	Indeferido. O edital especifica no item IV, alínea “g”: “A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.”

Londrina, 06 de março de 2026.

Profa. Dra. Diene Eire de Mello
Prof. Dr. Ricardo Lopes Fonseca
Profa. Dra. Simone Burioli
Prof. Dr. Celso Luiz Junior



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Comissão Permanente de Processo Seletivo de Estudantes Regulares e
Especiais do PPEdu

Profa. Dra. Eliane Cleide da Silva Czernisz
Profa. Dra. Dirce Aparecida Foletto de Moraes
Profa. Dra. Francismara Neves de Oliveira
Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da
UEL